

Revista Politécnica. São Paulo, n. 121, p. 161-9, jan/mar. 1936.

UM PROGRAMA DE HABITAÇÃO PARA OS ESTADOS UNIDOS

"This nation cannot afford slums.
Let it be said of our generation
that we swept the slums away".

Rei Eduardo VIII

LUIZ DE ANHAIA MELLO
Engenheiro Architecto e Professor da
Escola Polytechnica de S. Paulo

1 — Preambulo e considerações geraes.

"Public Administration Service", com séde em Chicago, no Estado do Illinois, e sob os auspícios da "National Municipal League", é uma das muitas associações norte-americanas que, sem intuito lucrativos, se dedicam ao estudo dos problemas de interesse social.

Um dos seus ultimos boletins, de numero 48, publica o relatorio da "National Association of Housing Officials" de Chicago tambem, e referente ao problema da habitação nos Estados Unidos.

As conclusões desse estudo são interessantes não apenas para os Estados Unidos, mas para todos os paizes, como o nosso, de crescimento rapido, nos quaes se exaltam e aggravam todos os problemas sociaes.

Afim de estudar a fundo o problema da habitação, que por sua vez é apenas parte de um problema mais vasto que é a organização social e economica, e apontar aos governos os meios praticos de resolve-lo, a "National Association of Housing Officials" convidou para collaborar com os peritos americanos os Wrigth, Bohn, Woodbury, Ackerman, Aronovici, Ascher, Brownlow, Ihlder e uma centena de outros especialistas de verdade — tres renomados peritos europeos nessa materia: Raymundo Unwin, Ernst Kahn e Miss Alice Samuel.

Foram estudadas de maneira especial as condições de quatorze cidades typicas americanas

— New York (6.930.446 hbs.), Washington (486.869 hbs.), Boston (781.188 hbs.), Cleveland (900.130 hbs.), Detroit (1.568.662 hbs.), Chicago (3.376.438 hbs.) Milwaukee (578.249 hbs.), St. Louis (821.874 hbs.), New Orleans (458.762 hbs.), Atlanta (270.336 hbs.) Knoxville (105.802 hbs.), Cincinnati (451.160 hbs.), Pittsburgh (669.817 hbs.) e Philadelphia (1.950.961 hbs.).

O relatorio dos peritos foi discutido e aprovado em reunião especial da "National Association of Housing Officials" e publicado, como já referimos, no boletim n.º 48, de "Public Administration Service" de Novembro de 1935.

O que se pretende, afinal, é descobrir remedio para os males dos cortiços e para as deficiencias da habitação das massas de salarios baixos.

Não se trata, pois, de estabelecer um programa de emergencia, mas sim um de longo termo, permanente.

Todos os paizes civilizados admittem que um standard minimo de educação deve ser assegurado ao cidadão, afim de torna-lo elemento útil á sociedade.

A educação — diz o artigo 149 da nossa Constituição Federal de 14 de Julho de 1934 — é direito de todos e deve ser ministrada pela familia ou pelos poderes publicos, cumprindo a estes proporciona-la a brasileiros e estrangeiros domiciliados no paiz, de modo que possibilite